Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA N. 05/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

"O Presidente da Câmara Municipal de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais."

DECIDE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros:

Presidente: Aguinaldo Monteiro Gomes
Membro: Shirley Ferraz Nahabedian
Membro: Rosivaldo Lopes da Silva

Artigo 2º - A presente Comissão poderá ser alterada a qualquer momento na substituição de seus membros a critério do Presidente do Legislativo Municipal.

Artigo 3° - A Comissão reunir-se-à a qualquer momento a convite do Presidente do Legislativo Municipal, para decidirem sobre aquisições de um modo geral, alienação de bens móveis e imóveis e prestação de serviços e obras para o Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nioaque, 19 de janeiro de 2009.

VALDECI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE